

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 07 de abril de 2025 às 07h54
Seleção de Notícias

Capital News | BR-MS

Propriedade Intelectual

Os possíveis impactos do PL 2.088/2023 nas negociações com Propriedade Intelectual e as Consequências do Tarifaço de Trump 3

Jota Info | BR

Patentes

JOTA lança o Jurisprudente, uma coalizão pela segurança jurídica e regulatória no Brasil 6

Terra - Notícias | BR

ABPI

Zara luta e vence batalha judicial pela marca 8

Estadão.com.br - Últimas Notícias | BR

Propriedade Intelectual

"As medidas do presidente Trump basicamente pegam o livro de regras da OMC e jogam no lixo", diz Roberto Azevêdo 9

Folha.com | BR

Direitos Autorais

Gigantes do streaming põem dinheiro em órgãos públicos de olho na regulação no país 13
EDUARDO MOURA | LEONARDO SANCHEZ

Veja.com | BR

Marco regulatório | INPI

Marca 'Ainda Estou Aqui' vira alvo de disputa judicial; entenda 17
AMANDA CAPUANO

Os possíveis impactos do PL 2.088/2023 nas negociações com Propriedade Intelectual e as Consequências do Tarifaço de Trump

Por Amanda Felipe* e Hannah Fernandes**

Divulgação

Amanda Felipe

Na noite de quarta-feira (2 de abril), a Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei (PL) 2.088/2023, que institui a Lei da Reciprocidade Econômica. O projeto autoriza o governo brasileiro a adotar contramedidas para países ou blocos econômicos que imponham barreiras comerciais aos produtos nacionais.

O PL havia sido aprovado por unanimidade pelo Senado Federal na terça-feira (1º de abril) e agora segue para sanção presidencial.

Inicialmente concebido para responder às medidas protecionistas da União Europeia, que impunha restrições ambientais como condição para negociação comercial, o projeto ganhou urgência devido às sobretaxas anunciadas pelos Estados Unidos. De autoria do senador Zequinha Marinho (PL-PA) e relatado pela senadora Tereza Cristina (PP-MS), o PL permite que a Câmara de Comércio Exterior (Camex) adote medidas de retaliação.

Como já havia sido anunciado, também na tarde de quarta-feira (2 de abril), o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, anunciou o plano de tarifas "recíprocas", aplicando taxas entre 10% e 50% sobre produtos de 126 países que exportam para os EUA. Após semanas de negociações e atuação diplomática, o Brasil foi enquadrado na alíquota mínima de 10%.

A expectativa pelo "tarifaço" de Trump começou logo após a posse do presidente dos EUA, em 20 de ja-

neiro, sendo um dos principais temas da política comercial do novo governo. Segundo a Casa Branca, essa medida representa "uma das datas mais marcantes da história moderna".

Trump justificou o aumento das taxas argumentando que os EUA estão em desvantagem nas relações comerciais internacionais. Para ele, países que cobram tarifas de importação mais altas são injustos, e a medida visa fortalecer a economia americana, incentivando a produção local em detrimento da importação.

Divulgação

Hannah Fernandes

Dentro desse contexto, o PL 2.088/2023 foi adaptado e ampliado com a justificativa principal de dotar o Brasil de mecanismos de defesa contra barreiras comerciais, garantindo a competitividade e os interesses econômicos do país no cenário internacional.

Conforme o texto recém aprovado, o PL visa a estabelecer critérios para a suspensão de concessões comerciais, de investimentos e de obrigações relativas a direitos de propriedade intelectual, pelo Poder Executivo e em coordenação com o setor privado, em resposta a ações, políticas ou práticas unilaterais de país ou bloco econômico que impactem negativamente a competitividade internacional brasileira.

O Artigo 3º do PL concede ao Poder Executivo autorização expressa para implementar contramedidas, tais como a taxação de royalties e suspensão de direitos relativos à propriedade intelectual, impactando frontalmente as transações com bens

Continuação: Os possíveis impactos do PL 2.088/2023 nas negociações com Propriedade Intelectual e as Consequências do Tarifaço de Trump

intangíveis, como marcas e patentes, além da **transferência** de tecnologia não patenteada (know-how) e a prestação de serviços de assistência técnica, que são mecanismos jurídicos e comerciais fundamentais para a manutenção do desenvolvimento tecnológico nacional.

É evidente que a aprovação do PL 2.088/2023, em caráter de urgência pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados, evidencia a preocupação do Legislativo brasileiro em fortalecer seus instrumentos de defesa comercial em face do tarifaço imposto pelos EUA. Contudo, é essencial avaliar os possíveis impactos dessas sobretaxas e do próprio PL nos contratos já celebrados, naqueles que estão por vir e na garantia de segurança jurídica para que o Brasil continue na rota dos investimentos de **transferência** de tecnologia.

Atualmente, o Brasil depende da celebração de contratos de **transferência** de tecnologia para produção de vacinas, remédios, bens de consumo duráveis, plantas fabris, químicos, defensivos agrícolas, sementes e a lista não para por aqui. Os serviços de assistência técnica prestados por profissionais estrangeiros capacitam nossos engenheiros, agrônomos, químicos e técnicos de diversas áreas e indústrias produtivas.

Então, no cenário legal de que tais contratos podem ser suspensos ou sobretaxados pelo governo brasileiro, qual será o incentivo que entidades norte-americanas (ou de qualquer outra localidade ou bloco) terão para celebrar acordos no Brasil? Ou seja, por que transferir tecnologia para um país que não assegura a plena vigência dos acordos comerciais celebrados entre as partes interessadas?

Quer dizer, contratos internacionais que envolvem pagamento de royalties e uso de bens de propriedade intelectual, tais como marcas, patentes, know-how, cultivares, software e **direitos** autorais, estarão vulneráveis. A incerteza causada pelas mudanças bruscas e instantâneas em contratos e tarifas faz com que

empresas hesitem em investir e expandir, afetando o crescimento econômico e a previsibilidade nos negócios internacionais

Em última instância, pode-se dizer que a aprovação do PL 2.088/2023 traz um potencial enfraquecimento ao sistema de proteção da **propriedade** intelectual no Brasil. Isso porque, ao adotar contramedidas que vulnerabilizam transações com intangíveis, abre-se margem para a intervenção estatal em contratos privados, que, de uma hora para outra podem ter os pagamentos comprometidos.

A possível intervenção estatal em contratos privados gera insegurança jurídica e torna o Brasil um ambiente mais arriscado para negociações envolvendo ativos intangíveis. Afinal, se existe uma lei que autoriza o Estado a intervir em contratos privados, os titulares de direitos de **propriedade** intelectual perdem previsibilidade e confiança no mercado brasileiro.

Um exemplo crítico seria um contrato de licença de patente oneroso em que, por decisão governamental, a exploração da tecnologia seja determinada como gratuita. Isso significaria que detentores de patentes estrangeiras no Brasil, que atualmente lucram com o uso de suas invenções, poderiam ter seus ganhos drasticamente reduzidos ou até eliminados. O resultado, portanto, é um enfraquecimento do Brasil como um destino seguro para transações desse tipo, minando a estabilidade proporcionada pela Lei de Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/1996).

Outro ponto de incerteza é a forma como essa nova lei será aplicada. O governo brasileiro tem adotado uma postura cautelosa e acredita que novas rodadas diplomáticas podem reduzir ainda mais esse impacto. O fato é que o PL já foi aprovado pelo Congresso e aguarda sanção presidencial. Conforme o artigo 66, caput e §3º, da Constituição Federal, o presidente tem um prazo de 15 dias para sancionar a lei, caso contrário, ela será sancionada tacitamente.

Continuação: Os possíveis impactos do PL 2.088/2023 nas negociações com Propriedade Intelectual e as Consequências do Tarifaço de Trump

Diante desse cenário, é fundamental um acompanhamento rigoroso da implementação do PL como lei e de seus desdobramentos, a fim de evitar distorções que possam comprometer a segurança construída no Brasil, desde a promulgação da Lei da Propriedade Industrial, para investimentos de titulares de direitos de **propriedade** intelectual.

A imprevisibilidade quanto à intervenção estatal nas transações de intangíveis pode gerar um efeito desestabilizador, afastando investimentos e criando obstáculos para o desenvolvimento da economia baseada no conhecimento e na inovação.

Para mitigar esses riscos, será fundamental que empresas e profissionais do setor adotem estratégias negociais e jurídicas bem estruturadas. Somente com medidas equilibradas será possível garantir um ambiente de negócios mais estável, previsível e competitivo.

*Amanda Felipe Advogada do Di Blasi, Parente & Associados www.diplasiparente.com.br

**Hannah Fernandes Advogada do Di Blasi, Parente & Associados www.diplasiparente.com.br

REFERÊNCIAS[1]

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

BRASIL. Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19279.htm.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Projeto de Lei 2.088/2023 - Tramitação. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2492307>.

SENADO FEDERAL. Projeto de Lei 2.088/2023 - Lei da Reciprocidade Econômica. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/157055>.

VEJA. Câmara aprova Lei de Reciprocidade Econômica e texto segue para sanção de Lula. 2024. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/economia/camara-aprova-lei-de-reciprocidade-economica-e-texto-segue-para-sancao-de-lula/>.

G1. Senado aprova Lei da Reciprocidade Econômica: reação ao tarifaço de Trump. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2025/04/02/lei-da-reciprocidade-economica-senado-aprova-reacao-a-tarifaco-de-trump-entenda-o-que-pode-mudar.ghtml>.

CNN Brasil. Tarifaço de Trump deixa mercados globais em alerta máximo. 2025. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/tarifaco-de-trump-deixa-mercados-globais-em-alerta-maximo->

A veracidade dos dados, opiniões e conteúdo deste artigo é de integral responsabilidade dos autores e não reflete, necessariamente, a opinião do Portal Capital News

JOTA lança o Jurisprudente, uma coalizão pela segurança jurídica e regulatória no Brasil



O **JOTA** lançou nesta sexta-feira (4/4) o projeto Jurisprudente, uma iniciativa que reúne diversos setores da economia para promover o debate e a melhoria da segurança jurídica e regulatória no país. No centro do projeto está o Índice de Segurança Jurídica e Regulatória (INSEJUR), criado pelo **JOTA** com o apoio dos professores Paulo Furquim e Luciana Yeung, do Insper.

O INSEJUR foi desenvolvido a partir de uma pesquisa com stakeholders das maiores empresas atuantes no Brasil, com o objetivo de metrificar a percepção do setor privado em relação à segurança jurídica. Segundo Felipe Seligman, co-CEO do **JOTA**, "os dados mostram que há um otimismo com possíveis melhorias nesse tema que podem ter impacto no crescimento do país". Essa iniciativa, portanto, visa não apenas mapear o cenário atual, mas também identificar oportunidades para destravar investimentos e fomentar um ambiente de negócios mais seguro.

O evento contou com a participação de autoridades do cenário jurídico nacional, como o procurador-geral da República, Paulo Gonet; o advogado-geral da União substituto, Flávio José Roman; e o secretário-geral da Câmara dos Deputados, Celso de Barros, além da professora Luciana Yeung, do Insper. A reunião reuniu mais de

40 representantes de empresas e associações de todo o país, demonstrando o amplo interesse e engajamento em torno do tema.

Para os participantes, o INSEJUR reforça a urgência do aprimoramento do ambiente jurídico-regulatório do país. "Destaco especialmente os indicadores que apontam que maior estabilidade na regulação e celeridade nos julgamentos podem reduzir barreiras ao investimento e ao empreendedorismo", afirma Rodolfo Araújo, diretor jurídico e tributário do iFood.

Apoio de grandes players do mercado

O projeto Jurisprudente conta com o patrocínio de empresas e associações como Google, iFood, Ambev, Febraban, **Interfarma** e Philip Morris, além do apoio de mais de dez instituições que desempenham papel relevante na discussão jurídica no Brasil.

Para Vicente de Chiara, diretor jurídico da Febraban, "a segurança jurídica é pedra angular para a estabilidade do ambiente de negócios, portanto, para o investimento e, por consequência, para o crescimento econômico e social. Assim, estabelecer indicadores para medi-la é fundamental, em especial, para identificarmos nossas fortalezas e onde podemos evoluir. Por isso, iniciativas como a do **JOTA**, são mais do que bem-vindas, são necessárias para nos auxiliar na atuação contínua do nosso desenvolvimento econômico e social."

Com a consolidação dessa coalizão, o **JOTA** reafirma seu compromisso em fomentar um debate amplo e embasado sobre a segurança jurídica. Ao unir setores da economia e especialistas do meio jurídico, o projeto promete oferecer insights valiosos para aprimorar o ambiente regulatório brasileiro e, consequentemente, impulsionar investimentos e o desenvolvimento econômico.

Continuação: JOTA lança o Jurisprudente, uma coalizão pela segurança jurídica e regulatória no Brasil

O Projeto Jurisprudente surge, assim, como uma ferramenta de diálogo e reflexão que poderá influenciar positivamente a formulação de políticas públicas e a atuação do setor privado, contribuindo para um cenário de maior previsibilidade e confiança nas relações jurídicas e comerciais.

+ Leia também: Insegurança jurídica: por que e como medi-la

Segurança jurídica é o foco, diz PGR

"É impossível tratar qualquer assunto tirando a segurança jurídica do enfoque", afirmou o procurador-geral da República, Paulo Gonet, durante a abertura do evento. "É um desastre não considerar o valor da segurança jurídica em qualquer tema relacionado ao direito", disse. Nesse contexto, Gonet descreveu o INSEJUR como uma ferramenta "da maior importância".

Durante sua participação no lançamento do projeto, o PGR discutiu o conceito de segurança jurídica, destacando que não se trata de uma estagnação do Direito, mas de uma "previsibilidade razoável das consequências dos comportamentos". A previsibilidade jurídica, segundo Gonet, é um dos polos fundamentais do equilíbrio para compreender o papel do Direito na sociedade, dividido entre a segurança - a prevalência da previsibilidade e da estabilidade - e a mudança - associada ao progresso e ao desenvolvimento. "Esses dois binômios precisam ser harmonizados para que haja uma sociedade ordenada", afirmou.

Gonet destacou que o grau máximo da segurança jurídica ocorre quando há ação de boa-fé do Estado e dos indivíduos com a garantia do cumprimento e manutenção das normas e promessas estabelecidas.

Já o secretário-geral de Consultoria e Advogado-Geral da União Substituto, Flávio Roman, associou a segurança jurídica ao avanço na superação das desigualdades. Segundo ele, superar a cultura do litígio e da subutilização das potencialidades institucionais para a resolução de problemas é um movimento importante para o país. "O pacto pela segurança jurídica é um pacto pelo desenvolvimento e pela superação das desigualdades e do subdesenvolvimento", afirmou. "O Insejur é um passo relevante nessa direção", completou.

No **JOTA**, Roman antecipou que a AGU deve anunciar na próxima reunião da Câmara de Promoção de Segurança Jurídica no Ambiente de Negócios (Sejan), prevista para 28 de abril, um mecanismo de monitoramento de ações judiciais que deve permitir ao colegiado identificar, em tempo real, demandas ajuizadas contra a União e apurar, de antemão, o potencial de derrota e o risco de abusividade.

Com base nos dados, será possível à AGU mapear novas teses jurídicas apresentadas ao Judiciário e qualificá-las de forma precoce, além de viabilizar acordos logo no início da disputa, com maior margem de desconto, reduzindo a litigiosidade e os custos para a administração pública.

Também presente no lançamento, o secretário-geral da Câmara dos Deputados, Celso de Barros, apontou a prevalência da litigiosidade como um reflexo do contexto histórico atual. "A crise de legalidade, de segurança jurídica, é produto da sociedade complexa que vivemos, na qual se querem respostas em tempo real para questões profundas, históricas e muitas vezes sem solução", disse. Para ele, o caminho está na construção de consensos e na reafirmação de procedimentos e institucionalidades.

Zara luta e vence batalha judicial pela marca



Um tribunal italiano decidiu a favor da marca do grupo Inditex, forçando uma conhecida e antiga marca italiana de massas a mudar o nome de seus produtos

A Zara, integrante do grupo Inditex, saiu vitoriosa em uma longa disputa judicial na Itália contra a marca de massas "Pasta Zara". O Tribunal de Cassação italiano decidiu que a remoção da palavra "Pasta" do nome poderia gerar confusão com a marca Zara, pertencente à Inditex. Com a decisão, a fabricante italiana foi obrigada a modificar o nome de seus produtos, reforçando a proteção de marcas reconhecidas na Europa, de acordo com matéria divulgada no portal Huffpost.

Este é um dos desafios enfrentados diariamente no cenário empresarial, no qual grandes corporações buscam resguardar suas marcas, enquanto empresas menores tentam se estabelecer no mercado. Em alguns casos, a escolha do nome comercial não está ligada à cópia intencional, mas sim a fatores pessoais, como um sobrenome ou um conceito significativo para o empreendedor. No entanto, a falta de uma pesquisa prévia pode resultar em litígios, transformando um sonho empresarial em um obstáculo jurídico.

O que você acha do Terra? Responda a nossa pesquisa, é rápido! Responder

A ausência de um registro formal da marca é um dos principais fatores que expõem empreendedores a esse risco. Embora o registro seja facultativo no Brasil,

a Associação Brasileira de **Propriedade** Intelectual (**ABPI**) defende que essa etapa deveria ser uma prioridade no início de qualquer negócio. Empresas de grande porte contam com departamentos jurídicos especializados na proteção de suas marcas e **patentes**, uma cultura que, segundo especialistas, deveria ser mais difundida no país.

No Brasil, a Mark-se, empresa de São Paulo especializada em registro de marcas e **patentes**, observa uma baixa procura espontânea pelo serviço. "Cerca de 95% dos atendimentos realizados na empresa são derivados da busca ativa de consultores, enquanto apenas 5% dos clientes procuram diretamente registrar suas marcas e **patentes**", afirma Junior Murakami, executivo da empresa em São Paulo. Os dados indicam que grande parte dos negócios ainda não prioriza a proteção de suas marcas, o que pode resultar em disputas legais futuras.

Website: <http://www.marcasegurasp.com.br>

"As medidas do presidente Trump basicamente pegam o livro de regras da OMC e jogam no lixo", diz Roberto Azevêdo



STF: termina prazo da comissão do Marco Temporal, mas discussões podem seguir

Agropolítica

Ex-diretor da OMC destaca impactos inflacionários e defende o diálogo como melhor estratégia para o Brasil

Foto: Roberto Azevêdo/Arquivo Pessoal

O tarifaço anunciado pelo presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, pode gerar pressões inflacionárias e desaceleração econômica global, segundo avaliação do ex-diretor-geral da Organização Mundial do Comércio (OMC), consultor e presidente abpi.empauta.com

global de operações da Ambipar, Roberto Azevêdo.

Diante da ameaça de Trump em adotar medidas contra-retaliatórias, o diplomata brasileiro disse, em entrevista exclusiva ao Agro Estadão, que o caminho mais promissor para o governo brasileiro deve ser o diálogo, além de tentar entender as melhores soluções antes de estabelecer uma estratégia mais definitiva.

Na quarta-feira, 2, o governo brasileiro disse que pode entrar com recurso na OMC. Azevêdo comentou que a medida, na prática, teria mais um efeito simbólico do que um desfecho litigioso. No entanto, ele ressaltou a importância da OMC como referência para o comércio internacional entre os demais países, mesmo reconhecendo que o sistema está defasado.

O que o tarifaço anunciado por Donald Trump significa na prática para o comércio mundial?

Com o aumento linear das tarifas em torno de 10% adicional, além das tarifas setoriais já aplicadas a setores como aço, alumínio, automóveis e autopeças, e das tarifas recíprocas, é de se supor que o impacto macroeconômico será imensurável. Com isso, as consequências mais óbvias são pressões inflacionárias de um lado e desaceleração econômica do outro. E isso não vai acontecer, penso eu, apenas para os Estados Unidos. A economia global como um todo pode sentir esses impactos e, com eles, uma série de outras turbulências. As taxas de juros podem oscilar possivelmente para cima, se as pressões inflacionárias forem muito fortes. As taxas cambiais também poderão ser realinhadas.

PUBLICIDADE

A sobretaxa se aplica a todos os produtos? No caso do

Continuação: "As medidas do presidente Trump basicamente pegam o livro de regras da OMC e jogam no lixo", diz Roberto Azevêdo



Fávaro prevê mistura de 30% do etanol na gasolina ainda neste primeiro semestre



Tarifaço gera insegurança comercial e econômica, alerta Abimaq



Governo brasileiro reage a tarifaço dos EUA e avalia medidas na OMC

Brasil, os 10% adicionais incidem também sobre o aço e o alumínio, que já foram taxados em 25%? Isso significaria uma elevação da tarifa de importação para 35%?

Não. Elas se aplicam a todos os setores, exceto àqueles que já possuem uma sobretaxação. No caso de automóveis, autopeças, aço e alumínio, as tarifas não se acumulam.

Diante da imposição da sobretaxa de 10% sobre produtos importados do Brasil, o governo brasileiro disse que pode entrar com recurso na OMC. Pela experiência do senhor, que já negociou com o governo Trump, qual estratégia o governo brasileiro deve adotar?

A área de litígios da OMC está, na prática, paralisada, porque o órgão de apelação não tem quórum para operar. Portanto, os contenciosos vão até o final da primeira fase, conhecida como fase do painel. Quando a parte perdedora apela para a instância superior, o contencioso fica no vazio, porque não há um órgão de apelação para ouvir as queixas. Então, do ponto de vista prático, acho que não podemos esperar um desfecho litigioso como acontecia antes na organização, quando havia a possibilidade de autorização de retaliação no caso de descumprimento, coisas desse tipo. Mas há um valor simbólico e político em mostrar para o mundo que um membro da OMC - neste caso os Estados Unidos - está descumprindo as regras, não está observando as regras multilaterais de comércio. E isso tem o seu valor simbólico.

No regulamento das tarifas, o governo dos EUA deixa claro que qualquer retaliação pode levar a um novo aumento de tarifa. Diante deste fato, na sua avaliação, o Brasil deve seguir com a postura diplomática - marca histórica do país?

PUBLICIDADE

É um cálculo que tem que ser feito pelo governo brasileiro. O presidente Trump tem ameaçado, por

Continuação: "As medidas do presidente Trump basicamente pegam o livro de regras da OMC e jogam no lixo", diz Roberto Azevêdo

exemplo, adotar medidas contra-retaliatórias. Então, é preciso fazer uma análise do custo-benefício de uma postura mais aguerrida, com ameaça de retaliações, etc. E eu penso que o governo brasileiro vai estar, antes de mais nada, olhando à sua volta, vendo como os outros países estão reagindo, sobretudo aqueles que ficaram na parte inferior da tarifa, como é o caso do Brasil. E o cálculo tem que levar em consideração as consequências dessa ação mais assertiva, tanto no curto quanto no longo prazo. Evidentemente, ainda que essa postura venha a ser um pouco mais agressiva, o caminho mais promissor neste momento, a meu ver, é o de dialogar, de tentar entender melhor quais são as avenidas possíveis de negociação e de solução desse conflito, antes de se desenhar uma estratégia mais definitiva para a atuação do Brasil.

Também na quarta-feira, a Câmara dos Deputados aprovou o PL da Reciprocidade, que segue agora para sanção presidencial. A proposta é vista como uma resposta ao tarifaço de Trump. Como o senhor avalia essa ferramenta legal?

A proposta de lei que está em curso não prejudica a decisão do governo brasileiro sobre atuar ou não de maneira mais agressiva, retaliando, seja em bens, serviços ou **propriedade** intelectual. O projeto de lei apenas oferece o embasamento jurídico necessário caso o governo opte por esse curso de ação. Nesse sentido, ele é muito bem-vindo, porque os governos, quando mexem nas tarifas ou impõem restrições comerciais, precisam de mecanismos legais no seu ordenamento interno para adotar essas medidas. O próprio presidente Trump, quando adota essas medidas, invoca uma lei de segurança nacional ou de emergência nacional. Dependendo da situação, o instrumento jurídico muda. Mas, na medida em que o governo não tem um embasamento legal para adotar medidas dessa natureza, ele fica com as mãos atadas. Pode até querer adotar uma medida um pouco mais dura, mas não tem os meios para fazer com que isso aconteça. Então, eu acho que o PL oferece a munição para o governo, mas ele não prejudica se essa munição

deve ou não ser usada.

No primeiro mandato de Trump, ele isentou o Brasil de novas tarifas. Acredita que, após negociações, Trump pode voltar atrás em relação à sobretaxa de 10% e isentar novamente o país como no passado - considerando o atual presidente brasileiro, que é crítico ao governo norte-americano?

É difícil dizer, porque o próprio presidente Trump, na locução dele na quarta-feira (2), não fez nenhuma referência a negociações ou a prazos para que elas aconteçam. A única coisa que é dita é que essas tarifas ficarão em vigor até que a questão do déficit comercial e das tarifas recíprocas seja, de alguma forma, resolvida ou mitigada. Isso significa que não está muito claro qual será o papel das negociações nem como elas serão conduzidas. Porque, como a medida é horizontal - não é [aplicada] produto a produto, nem é setorial - é difícil entender exatamente o que se espera como resultado dessas negociações. E vamos considerar que as tarifas adicionais que estão sendo implementadas obedecem a uma matemática muito rudimentar e que dificilmente servirá de base para nortear as negociações que eventualmente venham a acontecer.

PUBLICIDADE

O senhor acredita que os países afetados pelas tarifas dos EUA podem aumentar suas importações do Brasil, especialmente de produtos do agronegócio?

Isso não está sob o controle do Brasil nem do agro brasileiro. Isso vai depender muito de como os outros países, que possam ter se sentido prejudicados pelas medidas americanas, venham a se comportar - por exemplo, adotando medidas de retaliação. Depende também do tipo de medida de retaliação. Por exemplo, produtos norte-americanos que concorrem com o produto brasileiro nos mercados internacionais, nessas áreas, o exportador brasileiro verá uma oportunidade, devido à própria retração da presença do produto norte-americano no comércio daqueles paí-

Continuação: "As medidas do presidente Trump basicamente pegam o livro de regras da OMC e jogam no lixo", diz Roberto Azevêdo

ses que eventualmente estejam adotando essas medidas de retaliação. Mas nós temos que esperar e ver como isso vai se desenvolver.

Qual é o papel da OMC nesse cenário? Há uma nova ordem mundial de comércio?

O papel da OMC é de ponto de referência, de âncora para balizar o relacionamento entre os outros países, o mundo menos um. O comércio mundial não se resume aos Estados Unidos. Os Estados Unidos hoje representam em torno de 13%, 14% do comércio mundial. Tem os outros 87% que continuam circulando e cruzando fronteiras. Então, a OMC e as regras multilaterais de comércio são mais importantes do que nunca, até para evitar que a gente desemboque na lei da selva, onde cada um faz o que quer. As próprias respostas de retaliação dos países contra os Estados Unidos, se eventualmente isso acontecer, devem ser adotadas com muito cuidado para que isso não contamine o resto do relacionamento comercial com todos os outros países. Eu acho que as medidas do presidente Trump basicamente pegam o livro de regras da OMC e jogam no lixo. Agora, isso não quer dizer que o sistema seja

inútil. Muito pelo contrário, acho que, nesses momentos, há a necessidade de uma âncora, de uma referência, para os outros países continuarem se relacionando e encontrando outras oportunidades e alternativas. Mas o sistema da OMC de fato está defasado e antiquado. As regras foram negociadas nos anos 1980, quando nem existia internet. O mundo mudou muito de lá para cá. A maneira de se fazer negócio mudou. Todo o espaço digital que se desenvolveu, o comércio eletrônico, os sistemas de comunicação, tudo mudou. Há outros atores importantes, como China, Índia, inclusive o Brasil, que assumiram uma importância maior em termos de comércio internacional. Então, isso tudo pode demandar uma revisão do sistema da ordem econômica comercial internacional. E o que está acontecendo agora, quem sabe, pode provocar essa revisão. Não acho que seja uma coisa que vai acontecer imediatamente; pode ser uma perspectiva de longo prazo, uma reforma e a criação de uma nova ordem. Mas para isso, acho que muita água ainda tem que passar por baixo dessa ponte.

Gigantes do streaming põem dinheiro em órgãos públicos de olho na regulação no país



Com disputas sobre PL, Netflix projeta sala de cinema em instituto federal e Amazon apoia iniciativa para incentivo fiscal

São Paulo

Reformas de salas de cinema, campanhas de promoção do turismo e reformas em equipamentos públicos estão nos planos de algumas plataformas de streaming que atuam no Brasil. Nos últimos meses, Netflix e Amazon têm se aproximado de diferentes áreas do governo federal e participam de mesas de negociação para apoiar projetos variados.

As conversas com órgãos públicos acontecem em meio à discussão da regulamentação do streaming pelo poder público, que visa taxar as plataformas, bem como impor cotas para produções nacionais em seus catálogos e definir o que torna, em essência, uma obra brasileira ou estrangeira.

Visão da Sala Oscarito, na , em São Paulo, que terá reforma com investimento da Netflix

-

Para o assinante, os rumos da regulamentação podem ter impacto tanto sobre o que veem nas plataformas -uma oferta maior de produções nacionais-, quanto sobre o que pagam -o aumento nos impostos poderia ser repassado aos clientes.

O projeto de lei do streaming tenta sair do papel há anos, sem sucesso, mas o assunto voltou a esquentar em Brasília nas últimas semanas, com pelo menos quatro agendas importantes. A ministra da Cultura, Margareth Menezes, e seu secretário-executivo, Márcio Tavares, se reuniram com os parlamentares relatores dos projetos de lei sobre o assunto na Câmara e no Senado.

Já Geraldo Alckmin conversou, como presidente em exercício, com a deputada federal Jandira Feghali (P-CdoB-RJ) e dezenas de representantes do mercado audiovisual independente.

Interlocutores dizem que o clima é de conciliação, mas há discordâncias sobre a Condecine, a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional, que destina verbas para o Fundo Setorial do Audiovisual, o FSA, e também permite o investimento direto em produções nacionais.

Agentes do audiovisual ouvidos pela reportagem em condição de anonimato dizem acreditar que a aproximação das plataformas de streaming do governo federal visa costurar apoio por uma regulamentação mais branda.

Empresas estrangeiras defendem uma alíquota de 3% ou zerada, produtores independentes querem 12% e o MinC defende uma proposta de 6%. Há dois projetos tramitando no Congresso -um com alíquota

Continuação:
Gigantes do streaming põem dinheiro em órgãos públicos de olho na regulação no país

de 3% e outro de 6%. O ministério defende um texto substitutivo aos dois PLs e afirma que segue dialogando com ambas as partes.

Em paralelo, na mesma semana, os chefes da pasta se reuniram com a produtora Paula Lavigne e Gleisi Hoffmann, ministra-chefe das Relações Institucionais, para falar sobre os **direitos** autorais no ambiente digital e sobre como a inteligência artificial interfere nisso.

Lavigne, representante da indústria fonográfica, discutia a remuneração dos artistas e detentores de direitos e proteção da indústria nacional frente às big techs, sob pressão de vários setores da cultura, não apenas da música. No Congresso, o PL para remunerar obras protegidas por **direitos** autorais na **internet** é de Randolfe Rodrigues (PT-AP), com relatoria de Eduardo Gomes (PL-TO) - o mesmo que cuida da proposta de alíquota mais branda do Condecine.

Os interesses e argumentos apresentados pelas plataformas - representadas por duas associações diferentes, a Strima e a Motion Picture Association -, frequentemente divergem, em especial quando a Globoplay, com amplo catálogo nacional, entra nas negociações.

A Netflix é uma das empresas mais afetadas pela regulamentação. A empresa tem o streaming no cerne do seu modelo de negócios, diferentemente de concorrentes como a Max, Amazon Prime Video, Disney+ e Apple TV+, que pertencem a conglomerados ligados a outros mercados.

É justamente ela quem mais tem falado publicamente do assunto -há um ano, sua vice-presidente de conteúdo no Brasil, Elisabetta Zenatti, já havia dito à Folha que "é o momento em que precisamos regulamentar". Nos encontros entre representantes das plataformas, a Netflix seria a mais aberta ao diálogo, em divergência com big techs tam-

bém afetadas pela lei, como YouTube, TikTok e Meta.

Enquanto isso, a Netflix vem apoiando iniciativas de diferentes órgãos, em nome do que chamam de "responsabilidade social", termo usado nesta semana para anunciar o aporte de R\$ 5 milhões à , via Lei Rouanet, algo inédito para a empresa.

O projeto será feito nos moldes do apoio financeiro dado à Cinemateca Francesa, há dois anos -com seu logo fixado na entrada de uma de suas salas, mas sem naming rights ou poder decisório sobre a programação.

A reportagem apurou ainda que a empresa negocia com o Ministério da Educação a implementação de salas de cinema em institutos federais. Anteriormente, cinco institutos com cursos técnicos de cinema seriam contemplados, mas, devido a problemas de logística e estrutura, apenas um deles servirá de piloto, num primeiro momento, se o acordo vingar.

A adaptação de auditórios pré-existent seria feita nos moldes dos CEUs do Circuito Spcine, rede de salas públicas da Prefeitura de São Paulo, e integraria o Fundo Netflix pela Equidade Criativa, que promove formação no audiovisual nos países onde está presente -recentemente, o México passou pela experiência, após uma parceria com seu Ministério da Cultura.

O Instituto Federal de Brasília, um dos espaços avaliados para o projeto, tem em seu corpo docente Patrícia Barcelos, ex-servidora do MEC que gerou descontentamento no setor ao ser indicada, em outubro passado, para a direção da Ancine, a Agência Nacional do Cinema. Em carta à Secretaria do Audiovisual, associações manifestaram preocupação por seu histórico mais próximo à área da educação.

Quando ocupou cargo no MEC, Barcelos tentou im-

Continuação:
Gigantes do streaming põem dinheiro em órgãos públicos de olho na regulação no país

plementar junto com a RNP, a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, um circuito de salas de cinema em instituições de ensino. Ela teria cortado laços com o órgão, porém, após a entrada da Netflix nas negociações.

Segundo produtores e servidores do audiovisual ouvidos pela reportagem, a indicação de Barcelos para a Ancine abriria uma linha de comunicação mais direta entre a agência e a plataforma. Procurado, o Ministério da Educação afirma em nota que o projeto está "em fase de estudos e debates no âmbito da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica".

A Netflix, apesar de manter parcerias público-privadas do tipo em outros territórios, não quis se manifestar sobre as que estão em curso no Brasil.

Uma pessoa próxima às negociações, ouvida em condição de anonimato, diz que as tentativas de acordo para investimentos em equipamentos públicos são anteriores aos PLs que tramitam no Congresso e que eles mal tomaram forma.

Já com o Ministério do Turismo e a Embratur, a reportagem apurou que a gigante estuda parcerias, como uma campanha de promoção do turismo a partir de personagens e cenários de produções da plataforma. Mais uma vez, a iniciativa toma como molde algo semelhante feito em países como a África do Sul e a França, esta notoriamente protecionista ao exigir que 20% dos lucros da Netflix no território sejam reinvestidos na indústria local.

Em nota, a Embratur diz que não fechou contrato para realização de campanha promocional com a Netflix.

A agência afirma que mantém diálogo institucional com a Netflix e as demais plataformas de streaming para firmar parcerias que promovam destinos turísticos do Brasil.

Tema não prioritário para a precursora do streaming, mas que vem chamando a atenção de seus pares, em especial o Amazon Prime Video, é a criação de uma "film commission" federal, uma entidade responsável por atrair produtoras para gravarem filmes e séries no Brasil, por meio de incentivos fiscais.

O Amazon Prime Video não quis dar entrevista. Fontes próximas à empresa, porém, afirmam que ela tem participado ativamente das discussões. A reportagem apurou que, após anos de tentativas de convencimento, por parte das plataformas, pela criação de uma comissão, o governo enfim embarcou na ideia neste primeiro semestre.

Como outras capitais brasileiras, São Paulo já tem uma "film commission" própria, dentro da Spcine, usada por plataformas como a Max, outra que tenta construir uma linha de diálogo mais assertiva com agentes públicos. Não à toa, investiu US\$ 12 milhões para produzir sua primeira novela, "Beleza Fatal", na capital paulista, depois de quase levar seu set à Colômbia.

Assim, a estreia de "Beleza Fatal", considerada um sucesso na plataforma, foi marcada por uma festa luxuosa no Theatro Municipal, na qual estiveram presentes vários servidores públicos.

Um estudo da Spain Film Commission mostrou que cada euro investido em produções gravadas na Espanha gerou um retorno de 9 para a economia local. Os dados teriam convencido o vice-presidente Alckmin, em reunião com representantes de plataformas, de que a iniciativa não se trata de mero repasse de verba ao setor privado, mas de um investimento com possibilidade real de retorno.

Tudo isso tempera o contexto que envolve o PL de taxação do streaming e seu aparente clima de conciliação. A conversa do setor audiovisual com o vice-presidente e Jandira Feghali foi elogiada pelos produtores independentes, entre eles Minom Pinho,

Continuação:
Gigantes do streaming põem dinheiro em órgãos públicos de olho na regulação no país

da diretoria federal da Apaci, a Associação Paulista de Cineastas.

"Foi a primeira vez desde o início do governo que o setor audiovisual teve a oportunidade de expor em profundidade os principais pleitos e desafios da regulação a uma autoridade em cargo de presidente", diz ela, que ressalta o atraso nessa regulação, considerando que as plataformas desembarcaram no país há mais de uma década.

Esse cenário ainda está sob influência do recente

anúncio de tarifação do presidente americano Donald Trump. O governo americano divulgou, nesta segunda-feira (31), um documento sobre as tarifas aplicadas a produtos americanos exportados ao exterior. Dentre seus diversos pontos, o relatório critica taxas impostas a serviços audiovisuais estrangeiros, como o cinema e a televisão.

Marca 'Ainda Estou Aqui' vira alvo de disputa judicial; entenda



Do cinema ao streaming, um blog com estreias, notícias e dicas de filmes que valem o ingresso - e alertas sobre os que não valem nem uma pipoca

Vencedor do Oscar de melhor filme internacional, o título *Ainda Estou Aqui* virou alvo de uma disputa no Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (**Inpi**) entre a produtora de Walter Salles e o advogado João Paulo Gaia Duarte, que pediram o registro da marca no órgão - ambas as solicitações não foram finalizadas até o momento.

Segundo dados disponíveis no **Inpi**, a VideoFilmes Produções Artísticas, empresa fundada por Walter e João Moreira Salles, e produtora do longa brasileiro, pediu o registro da marca "Ainda Estou Aqui" no dia 20 de agosto de 2024, para a "produção e criação de filmes, vídeos e audiovisuais". Já o advogado solicitou o registro da mesma marca no dia 10 de janeiro de 2025, para o "agenciamento de artistas; marketing; propaganda e publicidade".

Mais avançada, a solicitação da produtora de Salles está em análise desde então, e aguarda o "exame de mérito". Nesta etapa, o requerimento já passou por uma análise formal, o período para pedidos de oposição se encerrou e há uma análise detalhada do processo, que varia em tempo de acordo com cada caso. Após essa fase, o órgão pode aceitar ou negar o registro da marca, ou até mesmo deferir parcialmente o pedido.

Relacionadas
Cultura De 'Ainda Estou Aqui' a 'Flow', filmes do Oscar 2025 chegam ao streaming
Brasil O rombo nas contas de Walter Salles após sucesso de 'Ainda Estou Aqui'
Cultura Efeito Oscar: o desafio do cinema nacional após êxito de *Ainda Estou Aqui*

Já no caso de Gaia Duarte, o pedido está na fase de recebimento e análise de oposições. Pouco depois de ele dar entrada com o processo de registro, a VideoFilmes contestou a ação com uma petição protocolada no dia 20 de fevereiro de 2025, pouco antes do Oscar. Segundo o órgão, a análise da contestação tem um prazo de até 15 meses para ser concluída, indicando que a disputa ainda pode se estender por um bom tempo.

O filme *Ainda Estou Aqui* é inspirado no livro de mesmo nome do autor Marcelo Rubens Paiva, que narra suas memórias sobre o desaparecimento do pai, morto pela ditadura militar, em 1971, e destaca o papel da mãe, Eunice Paiva, que se reinventou na viuvez criando sozinha cinco filhos.

Acompanhe notícias e dicas culturais nos blogs a seguir:

Tela Plana para novidades da TV e do streaming

O Som e a Fúria sobre artistas e lançamentos musicais

Em Cartaz traz dicas de filmes no cinema e no streaming

Livros para notícias sobre literatura e mercado editorial

Publicidade

Índice remissivo de assuntos

Propriedade Intelectual
3, 8, 9

Direitos Autorais
3, 13

Inovação
3

Patentes
6, 8

ABPI
8

Marco regulatório | INPI
17